Dossiê da emenda Pix 202440580003

Plano de ação 09032024-073497 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Professor Alcides
Beneficiário	MUNICIPIO DE CEZARINA (GO)
Município / IBGE	Cezarina / 5205455
População (IBGE)	8336
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica Urbana na Rua 13, Rua Alfredo Nasser e Avenida Turvarina do município de Cezarina/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440580003 de Professor Alcides

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB002871

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-10-02 - R$ 260.580,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de Insumos para drenagem da Rua 01 no Setor Maria Franco, para o Município de Cezarina-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (19878649000138)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de insumos para drenagem da Rua 01 no Setor Maria Franco) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica urbana na Rua 13, Rua Alfredo Nasser e Avenida Turvarina). Os logradouros e a natureza da despesa são distintos, e o valor do documento (R$ 260.580,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento analisado; não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2024/81

[pncp_contrato] 2025-03-06 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel para realizações de reuniões e lazer da Prefeitura Municipal de Cezarina-GO, localizado na Fazenda Boa Vista, na rodovia que liga Cezarina a GO 156, CEP: 76.195-000, Cezarina-GO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.934.101-**)

Análise: O objeto do contrato é a locação de imóvel para reuniões e lazer, enquanto o objeto da emenda é pavimentação asfáltica urbana nas Ruas 13, Alfredo Nasser e Avenida Turvarina em Cezarina/GO. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 45.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2025/30

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 264.431,48 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: C H DE MACEDO LOCACAO E SERVICOS (26957920000196)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no mesmo município (Cezarina-GO) e menciona emendas parlamentares federais, mas a via indicada é a Rua 1 do setor Maria Franco II, enquanto o objeto declarado da emenda cita Rua 13, Rua Alfredo Nasser e Avenida Turvarina. O valor do documento (R$ 264.431,48) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há identificação de fornecedor (CNPJ) no trecho. Há indício de que o documento possa não corresponder ao mesmo objeto da emenda, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/14

[pncp_contrato] 2026-05-04 - R$ 550.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme recurso : Plano de Ação: Nº 09032025 - 078047/2025, Programa: Nº 09032025.

Fornecedor: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA (26957920000196)

Análise: O documento é de Cezarina-GO e cita emendas parlamentares federais e o Plano de Ação 09032025 - 078047/2025, o que sugere vínculo com a emenda. Porém, o logradouro descrito (Rua 1, setor Maria Franco II) não corresponde às vias do objeto declarado (Rua 13, Rua Alfredo Nasser e Avenida Turvarina), e o valor do contrato (550.000,00) difere do valor repassado (300.000,00). Há indício de divergência entre o objeto declarado e o documento, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso foi usado na meta declarada. Como a confiança é inferior a 0,6, o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/34

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 550.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (27850664000104)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no mesmo município (Cezarina-GO), mas indica a Rua 1 do setor Maria Franco II, enquanto o objeto declarado da emenda cita Rua 13, Rua Alfredo Nasser e Avenida Turvarina. Não há correspondência de logradouros nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 550.000,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00), o que pode ter outras explicações, como outras fontes de financiamento, e não é conclusivo. Há apenas um indício de divergência de escopo; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso da emenda. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73497/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73497/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73497/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440580003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.